



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR **lulu**
INDICAÇÃO Nº 173 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DA PRAIA GRANDE, ENTRE A ÁGUA BOA E A CURVA DA IGREJA DE SÃO CRISTOVÃO, NO SENTIDO ANGRA-PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, que seja feito um novo ponto de ônibus na localidade da Praia Grande, entre a Água Boa e a curva da Igreja de São Cristovão, no sentido Angra-Paraty.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois o ponto de ônibus que lá existia caiu, devido ao avançado estado de deterioração em que se encontrava. Com isso os moradores tem que aguardar o transporte coletivo sob forte sol e chuvas.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores e usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2014.

Autor
[Assinatura]
Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - **LULU**
PSDC

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty <u>31</u>	<u>03</u> / <u>20</u> / <u>14</u>
Presente	

28/03/14
17